



PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 9.256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2024-2025.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na Lei n.º 1.426, de 18 de setembro de 2007, com suas modificações posteriores; e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 50.303/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato correspondente ao biênio 2024-2025, os seguintes membros:

I. o Secretário Municipal da Educação:

Titular: Luciano Corrêa dos Santos;

Suplente: Geslayne Cristina Dias Camargo;

II. representante da Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

Titular: Mayla Christina Campana;

Suplente: Mícaela Andreia Costa Freitas Pedro;

III. representante do Poder Legislativo:

Titular: Edson da Silva;

Suplente: Leticia Cristina Branco de Oliveira;

IV. representante dos Diretores e Vice-Diretores que estejam respondendo pela direção de Unidade Escolar da Rede Municipal:

Titular: Shirley Nemezio da Silva Freire Rainho;

Suplente: Marcos Fernando Vella;

V. representante dos Professores da rede estadual:

Titular: Ana Paula Xavier Luz da Silva;

Suplente: Gabriella Vitorello Antonio;



VI. representante dos Professores da rede municipal:

Titular: Valéria Ana Lima de Oliveira;

Suplente: Eliane Rigaud Soares da Silva;

VII. representante dos Secretários de Escola:

Titular: Fernando Jose Nogueira;

Suplente: Marivan Elisabete Souza Lima;

VIII. representante dos pais de alunos:

Titular: Sabrina Costa de Almeida;

Suplente: Neide Aparecida Nunes;

IX. representante dos alunos, maiores de 16 (dezesesseis) anos:

Titular: Matildes Conceição do Carmo;

Suplente: Maria dos Santos Oliveira;

X. representante das escolas privadas de ensino:

Titular: Elizabeth da Silva Mello Ramos;

Suplente: Ricardo de Oliveira e Silva;

XI. representante do Conselho das Sociedades Amigos de Bairros:

Titular: Helton Michael Leite Ferreira;

Suplente: Hernane da Silva Machado;

XII. representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Daniella Xavier Freire Pereira;

Suplente: Silvana Aparecida da Silva;

XIII. representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sonia Maria Camargo Gregório;

Suplente: Márcia Regina da Silva;

XIV. representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Raquel Santos de Jesus;

Suplente: Adriano Pires de Oliveira;

XV. representante dos Supervisores de Ensino da rede municipal:

Titular: Luciana Aparecida Lopes Bergamini; e

Suplente: Camila Barbosa Pereira.



PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cotia, em 12 de dezembro de 2023.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo